LEI Nº 2.719/2009.

Ementa: Dispõe sobre o reajuste anual do vencimento dos servidores ativos e, inativos, da administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do vencimento dos servidores ativos, inativos detentores de cargo de professor, Grupo Técnico Administrativo - cargos de motorista, técnico em raio x, técnico em laboratório, Grupo Técnico Científico nível superior, ficam representados de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, e VI da presente lei.

Parágrafo Único – O valor da pensão não excederá ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão da pensão.

Art. 2º - O valor do vencimento dos cargos de tratorista e operador de retro, pertencentes à administração indireta corresponderá ao fixado no anexo VI desta Lei.

Art. 3º - Os percentuais de reajuste de acordo com a classe funcional corresponderão:

a) Cargo de provimento efetivo de professor fica reajustado em 8% (oito por cento) incidente sobre o vencimento de maio 2009, fracionado em duas parcelas de igual valor a serem aplicadas nos meses de junho e agosto de 2009.

b) Cargo efetivo correspondente ao Grupo Técnico Científico – nível superior, 6% (seis por cento) incidente sobre o vencimento de maio de 2009, fracionado em

duas parcelas de igual valor a serem aplicadas nos meses de junho e agosto de 2009.

c) Cargo de provimento efetivo do grupo técnico administrativo, de motorista reajustado em 10% (dez por cento) incidente sobre o valor de maio de 2009. Cargo de Técnico em raio x e técnico em laboratório, 6% (seis por cento) incidente sobre o vencimento de maio de 2009, também fracionados em duas parcelas de igual valor a serem aplicadas nos meses de junho e agosto de 2009.

Art. 5º -Para as funções contratadas por excepcional interesse publico, permanecerá o vencimento vigente em maio de 2009 na forma das leis pertinentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 29 de junho de 2009.

PREFEITO

(a) GESIMÁRIO PESSÔA BARACHO

Recebi em 10/08/09
Câmara Municipal de Igarassu
Kennedy Feijó Ribeiro
Coordenador Geral

GABINETE DO PRFEITO

ANEXO I

NÍVEIS DE VENCIMENTO PROFESSOR JUNHO\2009

Cargo horária: 150 horas

Série das Classes	Faixas	Formação Magistério	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
I	A	R$ 490,84				
	B	R$ 500,41				
	C	R$ 503,14				
	D	R$ 505,67				
II	A	R$ 527,64	R$ 554,01	R$ 581,72	R$ 639,89	R$ 704,26
	B	R$ 528,72	R$ 556,80	R$ 593,36	R$ 652,68	R$ 705,30
	C	R$ 529,36	R$ 559,57	R$ 605,22	R$ 665,75	R$ 706,34
	D	R$ 529,98	R$ 562,37	R$ 617,33	R$ 679,06	R$ 708,12
III	A	R$ 531,58	R$ 573,62	R$ 629,67	R$ 692,64	R$ 761,91
	B	R$ 542,20	R$ 585,96	R$ 644,54	R$ 708,99	R$ 779,89
	C	R$ 544,11	R$ 597,68	R$ 657,45	R$ 723,18	R$ 795,51
	D	R$ 547,64	R$ 609,64	R$ 670,59	R$ 737,65	R$ 811,41
IV	A	R$ 581,91	R$ 640,09	R$ 704,12	R$ 774,53	R$ 852,00
	B	R$ 593,48	R$ 652,89	R$ 718,20	R$ 790,02	R$ 869,03
	C	R$ 605,43	R$ 665,95	R$ 732,57	R$ 805,41	R$ 886,40
	D	R$ 617,54	R$ 679,27	R$ 747,22	R$ 821,93	R$ 904,13
V	A	R$ 649,55	R$ 713,23	R$ 784,57	R$ 863,02	R$ 949,32
	B	R$ 663,33	R$ 717,10	R$ 800,26	R$ 880,28	R$ 968,31
	C	R$ 675,79	R$ 742,06	R$ 816,26	R$ 897,88	R$ 987,67
	D	R$ 689,30	R$ 756,90	R$ 832,59	R$ 915,84	R$ 1.007,44
VI	A	R$ 703,09	R$ 772,04	R$ 849,24	R$ 934,16	R$ 1.027,58
	B	R$ 716,98	R$ 787,48	R$ 866,23	R$ 952,85	R$ 1.048,13
	C	R$ 731,49	R$ 803,22	R$ 883,55	R$ 971,90	R$ 1.069,09
	D	R$ 746,13	R$ 819,29	R$ 901,22	R$ 991,34	R$ 1.090,47

PREFEITURA IGARASSU
Governo do Trabalho Popular

GABINETE DO PRFEITO

ANEXO II

		NÍVEIS DE VENCIMENTO		PROFESSOR	AGOSTO\2009	
		Cargo horária: 150 horas				
Série das Classes	Faixas	Formação Magistério	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
I	A	R$ 509,72				
	B	R$ 519,65				
	C	R$ 522,49				
	D	R$ 525,12				
II	A	R$ 547,94	R$ 575,32	R$ 604,10	R$ 664,50	R$ 731,34
	B	R$ 549,05	R$ 578,21	R$ 616,18	R$ 677,79	R$ 732,42
	C	R$ 549,72	R$ 581,09	R$ 628,50	R$ 691,35	R$ 733,50
	D	R$ 550,37	R$ 584,00	R$ 641,08	R$ 705,18	R$ 735,35
III	A	R$ 552,02	R$ 595,68	R$ 653,89	R$ 719,28	R$ 791,22
	B	R$ 563,06	R$ 608,49	R$ 669,33	R$ 736,26	R$ 809,88
	C	R$ 565,03	R$ 620,67	R$ 682,73	R$ 751,00	R$ 826,10
	D	R$ 568,71	R$ 633,09	R$ 696,38	R$ 766,02	R$ 842,62
IV	A	R$ 604,29	R$ 664,71	R$ 731,20	R$ 804,32	R$ 884,77
	B	R$ 616,30	R$ 678,00	R$ 745,83	R$ 820,40	R$ 902,46
	C	R$ 628,71	R$ 691,57	R$ 760,74	R$ 836,38	R$ 920,49
	D	R$ 641,29	R$ 705,39	R$ 775,96	R$ 853,55	R$ 938,91
V	A	R$ 674,54	R$ 740,66	R$ 814,74	R$ 896,22	R$ 985,83
	B	R$ 688,85	R$ 744,68	R$ 831,04	R$ 914,13	R$ 1.005,56
	C	R$ 701,78	R$ 770,60	R$ 847,66	R$ 932,42	R$ 1.025,65
	D	R$ 715,81	R$ 786,01	R$ 864,62	R$ 951,07	R$ 1.046,19
VI	A	R$ 730,13	R$ 801,74	R$ 881,91	R$ 970,09	R$ 1.067,10
	B	R$ 744,55	R$ 817,77	R$ 899,54	R$ 989,50	R$ 1.088,45
	C	R$ 759,63	R$ 834,12	R$ 917,54	R$ 1.009,28	R$ 1.110,21
	D	R$ 774,82	R$ 850,80	R$ 935,88	R$ 1.029,47	R$ 1.132,41

GABINETE DO PRFEITO

ANEXO III

		NÍVEIS DE VENCIMENTO		PROFESSOR	JUNHO\2009	
		Cargo horária: 200 horas				
		GRADE DE VENCIMENTOS				
Série das Classes	Faixas	Formação Magistério	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
I	A	R$ 560,82				
	B	R$ 572,04				
	C	R$ 583,49				
	D	R$ 595,15				
II	A	R$ 624,92	R$ 687,41	R$ 756,15	R$ 831,76	R$ 914,93
	B	R$ 637,42	R$ 701,15	R$ 771,27	R$ 848,40	R$ 933,24
	C	R$ 650,17	R$ 715,18	R$ 786,70	R$ 865,36	R$ 951,90
	D	R$ 663,17	R$ 729,48	R$ 802,43	R$ 882,67	R$ 970,94
III	A	R$ 696,32	R$ 765,95	R$ 837,80	R$ 926,81	R$ 1.019,48
	B	R$ 710,25	R$ 781,28	R$ 859,41	R$ 945,34	R$ 1.039,88
	C	R$ 724,45	R$ 796,91	R$ 876,58	R$ 964,26	R$ 1.060,68
	D	R$ 738,94	R$ 812,84	R$ 894,13	R$ 983,54	R$ 1.081,88
IV	A	R$ 775,88	R$ 853,49	R$ 938,81	R$ 1.032,71	R$ 1.135,98
	B	R$ 791,41	R$ 870,55	R$ 957,60	R$ 1.053,36	R$ 1.158,71
	C	R$ 807,24	R$ 887,96	R$ 976,76	R$ 1.074,43	R$ 1.181,88
	D	R$ 823,38	R$ 905,72	R$ 996,28	R$ 1.095,92	R$ 1.205,52
V	A	R$ 864,55	R$ 951,00	R$ 1.046,10	R$ 1.150,72	R$ 1.265,78
	B	R$ 881,84	R$ 970,03	R$ 1.067,04	R$ 1.173,73	R$ 1.291,10
	C	R$ 899,48	R$ 989,42	R$ 1.088,37	R$ 1.197,21	R$ 1.316,93
	D	R$ 917,47	R$ 1.009,22	R$ 1.110,14	R$ 1.221,16	R$ 1.344,31
VI	A	R$ 935,82	R$ 1.029,40	R$ 1.132,34	R$ 1.245,57	R$ 1.370,13
	B	R$ 954,54	R$ 1.049,98	R$ 1.154,98	R$ 1.270,48	R$ 1.397,53
	C	R$ 973,63	R$ 1.070,98	R$ 1.178,08	R$ 1.295,89	R$ 1.425,49
	D	R$ 993,10	R$ 1.092,42	R$ 1.201,65	R$ 1.321,82	R$ 1.453,99

GABINETE DO PRFEITO

ANEXO IV

		NÍVEIS DE VENCIMENTO		PROFESSOR	AGOSTO\2009	
		Carga horária: 200 horas				
		GRADE DE VENCIMENTOS				
Série das Classes	Faixas	Formação Magistério	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
I	A	R$ 582,39				
	B	R$ 594,04				
	C	R$ 605,93				
	D	R$ 618,04				
II	A	R$ 648,95	R$ 713,85	R$ 785,24	R$ 863,75	R$ 950,13
	B	R$ 661,93	R$ 728,11	R$ 800,94	R$ 881,03	R$ 969,13
	C	R$ 675,17	R$ 742,68	R$ 816,96	R$ 898,65	R$ 988,51
	D	R$ 688,66	R$ 757,53	R$ 833,30	R$ 916,62	R$ 1.008,29
III	A	R$ 723,10	R$ 795,41	R$ 870,35	R$ 962,45	R$ 1.058,69
	B	R$ 737,56	R$ 811,18	R$ 892,45	R$ 981,70	R$ 1.079,87
	C	R$ 752,32	R$ 827,54	R$ 910,30	R$ 1.001,33	R$ 1.101,47
	D	R$ 767,36	R$ 844,11	R$ 928,50	R$ 1.021,37	R$ 1.123,49
IV	A	R$ 805,72	R$ 886,31	R$ 974,93	R$ 1.072,43	R$ 1.179,67
	B	R$ 821,85	R$ 904,04	R$ 994,43	R$ 1.093,88	R$ 1.203,27
	C	R$ 838,29	R$ 922,11	R$ 1.014,33	R$ 1.115,76	R$ 1.227,33
	D	R$ 855,05	R$ 940,55	R$ 1.034,61	R$ 1.138,07	R$ 1.251,88
V	A	R$ 906,12	R$ 987,57	R$ 1.086,34	R$ 1.194,98	R$ 1.314,47
	B	R$ 915,76	R$ 1.007,34	R$ 1.108,07	R$ 1.218,88	R$ 1.340,76
	C	R$ 934,07	R$ 1.027,48	R$ 1.130,23	R$ 1.243,25	R$ 1.367,58
	D	R$ 952,75	R$ 1.048,03	R$ 1.152,84	R$ 1.268,13	R$ 1.394,94
VI	A	R$ 971,82	R$ 1.068,99	R$ 1.175,89	R$ 1.293,47	R$ 1.422,82
	B	R$ 991,26	R$ 1.090,37	R$ 1.199,40	R$ 1.319,35	R$ 1.451,28
	C	R$ 1.011,07	R$ 1.112,17	R$ 1.223,40	R$ 1.345,73	R$ 1.480,31
	D	R$ 1.031,29	R$ 1.134,43	R$ 1.247,86	R$ 1.372,65	R$ 1.509,92

GABINETE DO PRFEITO

ANEXO V.		
GRUPO TÉCNICO CIENTIFICO		
NIVEL SUPERIOR		
	JUNHO \09	AGOSTO \ 09
CARGO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
ADVOGADO	784,17	807,01
ANESTESITA DIARISTA	861,47	886,56
ANGIOLOGISTA DIARISTA	861,47	886,56
ARQUITETO	784,17	807,01
AUDITOR FISCAL	784,17	807,01
BIÓLOGO	784,17	807,01
CARDIOLOGISTA DIARISTA	861,47	886,56
CLINICO GERAL PLANTÃO 12H	927,01	954,01
CLINICO GERAL PLANTÃO 24H	1.854,09	1.908,10
CRIGURGIÃO GERAL PLANTÃO 12H	927,01	954,01
CRIGURGIÃO GERAL PLANTÃO 24H	1.854,09	1.908,10
DERMATOLOGISTA	861,47	886,56
ENDOSCOPISTA	861,47	886,56
ENFERMEIRO	784,17	807,01
ENGENHEIRO CIVIL	784,17	807,01
ENGENHEIRO SANITARISTA	784,17	807,01
FARMACEUTICO\BIOQUIMICO	784,17	807,01
FISIOTERAPEUTA	784,17	807,01
GASTROENTOLOROGISTA	861,47	886,56
GERIATRA	861,47	886,56
MEDICO ANESTESISTA PLANTÃO 12H	927,01	954,01
MEDICO ANESTESISTA PLANTÃO 24H	1.854,09	1.908,10
MEDICO TOCO-GINECOLOGISTA	861,47	886,56
MUSEÓLOGO	784,17	807,01
NEUROLOGISTA	861,47	886,56
NUTRICIONISTA	784,17	807,01
OBSTETRA PLANTÃO 12H	927,01	954,01
OBSTETRA PLANTÃO 24H	1.854,09	1.908,10
ODONTÓLOGO	784,17	807,01
OFTALMOLOGISTA	861,47	886,56
ORTOPEDISTRA TRAUMATO	861,47	886,56
OTORRINOLARINGOLOGISTA	861,47	886,56
PEDIATRA DIARISTA	861,47	886,56
PEDIATRA PLANTONISTA 12H	927,01	954,01
PEDIATRA PLANTONISTA 24H	1.854,09	1.908,10
PNEUMOLOGISTA	861,47	886,56
PSICOLOGO	784,17	807,01
PSIQUIATRA	861,47	886,56
REUMATOLOGISTA	861,47	886,56
TECNICO TRIBUTÁRIO	784,17	807,01
UROLOGISTA	861,47	886,56
VETERINÁRIO	784,17	807,01

GABINETE DO PRFEITO

ANEXO VI

JUNHO DE 2009	
CARGOS DO GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NIVEL MEDIO	
CARGO	VENCIMENTO
MOTORISTA	527,57
TECNICO EM RAIO X	522,79
TEC. DE LABORATÓRIO	522,79

APLICAÇÃO PARA AGOSTO DE 2009	
CARGOS DO GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NIVEL MEDIO	
CARGO	VENCIMENTO
MOTORISTA	552,70
TECNICO EM RAIO X	538,01
TEC. DE LABORATÓRIO	538,01

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU	
JUNHO DE 2009	
CARGO	VALOR
TRATORISTA	520,77
OPERADOR DE RETRO	520,77
AGOSTO DE 2009	
TRATORISTA	545,57
OPERADOR DE RETRO	545,57